



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 2.990/2017

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o servidor municipal **Harley Carvalho Pinto** requereu a concessão de férias-prêmio;

Considerando que referido servidor possui o período aquisitivo que lhe garante este direito.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, o gozo de 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor **Harley Carvalho Pinto**, a partir do dia 1º de setembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de setembro de 2017.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

APARECIDA NILVA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no salão da Prefeitura Municipal em 19/09/17
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 19/09/17

Maria Aparecida dos Santos
Nome / Cargo de Nomeação